ERRATA DO EDITAL 01/2008

Comunicamos a alteração dos pré-requisitos para a ocupação de MÉDICO I (Clínico para Emergência) para:

MÉDICO I (Clínico para Emergência): - Residência Médica de 3 (três) anos em Medicina Interna, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, sendo 1 (um) ano com área de atuação em Medicina de Urgência; ***ou***

- Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Intensiva, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ***ou***

- Residência Médica de 2 (dois) anos em Clínica Médica ou Especialidades Clínicas, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Certificado de Área de Atuação em Medicina de Urgência fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; ***ou***

- Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina de Emergência com certificado fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2008.

Prof. João Carlos Tavares Brenol
Coordenador da Comissão de Seleção